



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Secretaria Geral
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 4.723ª DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00005720/2021-64** - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 132/2021 – DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (119946000), fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 430/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (119503746), corroborado pelo Diretor Jurídico (119518566), amparada na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição de Bens D.A Nº 132/2021 – DJ/NOVACAP (72693449), celebrado entre a NOVACAP e a empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.475.599/0002-63, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças acessórios genuínos em máquinas, equipamentos e implementos da marca BOBCAT pertencentes à frota da NOVACAP, conforme proposta apresentada (70115870 e 70470820), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (67951628) e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 022/2021 – DECOMP/DA (68815205), independente de suas transcrições, para I) PRORROGAR a vigência contratual constante do Primeiro Termo Aditivo (98386128), por mais 12 meses, passando o término de 28/10/2023 para 28/10/2024 e II) REAJUSTAR o valor anual do Contrato, referente ao item 02 - FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, do qual integram o valor hora/homem trabalhada que passará de R\$ 284,23 para R\$ 296,29 e o preço do KM rodado deslocamento de R\$ 4,41 para R\$ 4,60, utilizando como base o IPCA (IBGE), em aproximadamente 4,24%, passando o valor do Contrato de R\$ 436.477,73 para R\$ 440.650,51, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa nº 33-90-30 e 33-90-39, Fonte de Recursos nº 100 (119480743) (120170283), e o saldo remanescente a ser contemplado na programação orçamentária do próximo exercício financeiro, conforme justificativas apresentadas na Análise Técnica n.º 6/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DETRA/DIMAN (119063264) e Adendo n.º 01/2023/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DETRA (124765708), com anuência do Chefe do DETRA (119580723), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo." Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **02) 00112-00007745/2023-64** - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124866561), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 126/2023 – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (123993394) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (124033258), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado

do Pregão Eletrônico nº 036/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (121664438), do tipo menor preço - por Lote, no modo de disputa aberto, cujo o objeto é a contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento de estações de trabalho (desktops) com 2 (dois) monitores e com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 meses para atender as demandas das Unidades da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata de Sessão Pública (123993176 - página 3), com o valor de R\$ 3.295.000,00 (123246554) em favor da empresa CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.395.228/0001-28 (Habilitação/Documentação - 123163885 - Página 16 e proposta 123246554). O prazo de entrega será de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 120 dias, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (121664438). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar a Ata de Registro de Preços." Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **03) 00112-00015597/2021-90** - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 131/2021 – DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124984766), fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 515/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (123954095), aprovado pelo Diretor Jurídico (124727501), amparada na [Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016](#), e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviço D.A nº 131/2021 – DJ/NOVACAP (72483974), celebrado com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, CNPJ nº 11.595.331/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de menores aprendizes maiores de 14 e menores de 18 anos, nas dependências da NOVACAP, bem como para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/18 e da Portaria nº 723/2012 do, então, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e demais normas pertinentes conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 021 / 2021 – DECOMP/DA (69785178), e seus anexos, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 2 anos, passando seu término de 28/10/2023 para 28/10/2025, no valor total de R\$ 1.172.995,56, por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (125043660), conforme justificativas apresentadas no Despacho – NOVACAP/DA/DEGEP/DIBEN (124965837), corroborado pelo chefe do DEGEP (124970655), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo." Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **04) 00112-00016655/2021-01** - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039 / 2021 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (LOTE 10). Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124965830), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 127/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (124111956), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (124923297), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: I) ANULAR a HOMOLOGAÇÃO do resultado do LOTE 10 do Pregão Eletrônico nº 039 / 2021 - DECOMP/DA - Para Registro de Preços (95437060), modo de disputa aberto, do tipo menor preço - por lote, autorizada pela DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Sessão 4.704ª, realizada em 6 de julho de 2023 (116611758), em favor da C M L BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, conforme manifestação de desistência (118608378) e em ato contínuo, II) HOMOLOGAR o resultado do Lote 10 do referido Pregão, que tem como objeto a eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, em favor da empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.542.278/0001-60 (Habilitação / Documentação - 96695182 - Página 92), no valor de R\$ 73.314,56 (Proposta de Preços ajustada - 123976111 pg. 2). O Prazo de entrega do(s) equipamento(s) será de até 35 dias corridos, contados da assinatura do Contrato e o prazo de vigência do contrato será de 125 dias corridos, contados da sua assinatura, prorrogáveis nas hipóteses previstas no Art. 177 do RLC/NOVACAP, de acordo com os itens "11.18" e "11.19" do Edital (95437060). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar a Ata de Registro de Preços." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de

Edificações. **05) 00112-00032836/2018-71** - CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA - RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 027/2021 - DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124977946), tendo em vista o que consta nos autos, e decide: AUTORIZAR a rerratificação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – D.E Nº 027/2021 – DJ/NOVACAP (124727309), no sentido de alterar a redação do item 1.2, onde se lê: "1.2. Reabre-se o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 08/04/2023;" leia-se: "1.2. Reabre-se o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 08/04/2024;" ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **06) 00112-00024154/2023-51** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - CONTRATAÇÃO PARCIAL DO LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023 - DU/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124753875), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.674ª, realizada em 12 de janeiro de 2023 (124710499), e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial do Lote 01 da Ata de Registro de Preços 004/2023 (124710644) cujo objeto é a contratação dos serviços e materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética da Vila Roriz em Planaltina, em favor do CONSÓRCIO COPA 2022, composto pelas Empresas: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (Líder do Consórcio) CNPJ: 01.251.610/0001-20 e WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.581.677/0001-23, no valor de R\$ 983.214,64 (124890967) no Programa de Trabalho: 15.451.6206.4170.0017, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 414/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (124855434), visando ao atendimento da solicitação do Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana, pelo Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (124896527) e Ofício nº 134/2023- GAB DEP PEPA (124758409). O prazo de vigência do contrato será de 7 meses, contados a partir de sua assinatura e o prazo de execução será de 4 meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme o disposto nos itens 14.1 e 14.2 do Projeto Básico (124709874). A Ata tem prazo de validade de 12 meses a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 168/2023 (124803436)." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **07) 00112-00014440/2023-17** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA SESSÃO 4.720ª, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2023. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124803801), tendo em vista o que consta nos autos e amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: por RERRATIFICAR a Decisão da Diretoria Executiva, Sessão 4.720ª, realizada em 05 de outubro de 2023 (123594722), no sentido de: Onde se lê: "R\$ 97.799,93 (122329588 - págs 1/2)." Leia-se: "R\$ 93.799,93 (122329588 - págs 1/2)." ENCAMINHAR à Diretoria Jurídica (DJ), para conhecimento. Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **08) 00112-00014910/2023-34** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (124829485), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI-GDF n.º 129/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (124631607), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (124766158), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços (119030850), que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de adubos e defensivos, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando às atividades de defesa fitossanitária e adubação e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO, através dos VIVEIROS I E II, do tipo Menor Preço - por lote, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica e conforme Ata da Sessão Pública (124761356). A entrega do objeto se dará no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (119030850), em favor da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA - Lotes 1 e 2, respectivamente, no valor de R\$98.222,20 e R\$32.936,67. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a NOVACAP e

a(s) empresa(s) que apresentar (em) a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início o vencimento em dia de expediente, devendo – se excluir o primeiro e incluir o último, conforme item 2.6.1 do Edital (119030850). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **Outros Assuntos:** O Diretor Estatutário Kleber de Moura apresentou ao Colegiado o Plano de Implantação do BIM (*Building Information Modeling*) para a Companhia. Esclareceu que atualmente o Projeto está na fase de treinamento, a qual permitirá iniciar o Projeto Piloto nas áreas da empresa, que consistirão em treinamentos diferenciados de acordo com cada área, sendo que o Projeto Piloto da Diretoria de Urbanização já está planejado para ser executado no SENAI. Os demais ainda aguardam o planejamento inicial. Informou que as demais etapas serão desenvolvidas em parceria com o Exército Brasileiro, momento em que os marcos serão validados junto às respectivas equipes, e conforme a orientação desenvolvida no laboratório do SENAI. Divulgou que estão sendo realizados os cursos de REVIT/AUTODESK e REVIT/TRF1, para formação de turmas de até 25 pessoas; e, Desenvolvimento dos Projetos Pilotos - PP das unidades da Diretoria de Edificações, Diretoria de Urbanização e GT-COUGH. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 24/10/2023, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125068218)
verificador= **125068218** código CRC= **1992FC9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br